



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 140 – 1º/07/2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença da **RAÍSSA SILVA GOULART VALENTE**, Maspn nº 120431/93, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de **FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, afastado em 1º/04/2024, a partir do dia 1º/07/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de julho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal